



INDICAÇÃO Nº 83/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, providenciar a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores nas salas de aula da Escola da localidade de Bom Jardim, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos constantes pedidos da comunidade, indicamos ao senhor Prefeito que providencie juntamente com Secretaria competente a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores em todas as salas de aula da nova Escola de Bom Jardim. Uma vez instalados, a citada escola finalmente beneficiará toda a comunidade, melhorando a qualidade de vida, conforto e aprendizado dos alunos no uso do espaço.

Ocorre que desde 2015 a comunidade de Bom Jardim aguardava por esta nova escola, porém depois de todos esses anos a mesma foi entregue para a população incompleta, pois falta um sistema de ventilação ou climatização nas salas de aula. Os pais dos estudantes reivindicam a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou, pelo menos, ventiladores nas salas.

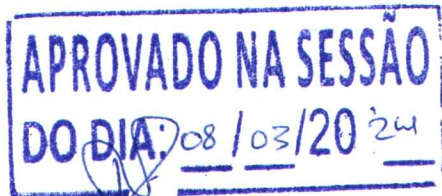
Por se tratar de uma escola municipal onde as turmas tem um número relevante de alunos por sala, é necessário e indispensável uma boa ventilação ou climatização para o bem estar dos mesmos. A referida Indicação é pertinente, visto que, a temperatura das salas de aulas é bastante elevada, causando desconforto, estresse e consequente perda de rendimento aos professores e alunos. Vale ressaltar que se trata de uma situação inaceitável, pois o nosso município de Morrinhos tem como fator climático o semiárido, sendo esse o clima com a temperatura média anual mais alta do Brasil.


Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 04 dias do mês de março de 2024.



Naftali Neri Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 04/03/24

VISTO

